



Câmara Municipal de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0638/1997 DE 1997

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0638/1997 DF 26/06/97

PROMOVENTE: VEREADOR

LIDIA CORREA

E M E N T A:

DENOMINA RUA JOZO BATISTA DO VALE O LOGRADOURO PÚBLICO SEM DENOMINAÇÃO, LOCALIZADO NO CONJUNTO HABITACIONAL FAZENDA DO CARMO - AR- GUAIANAZES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O B S E R V A C O E S:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
28/10/2010 10:44:42

00000015570-50



ARQUIVADO EM 29/11/97

REGINA APARECIDA BARROS
CHEFE DE SEÇÃO
Chefe de Seção Técnica II



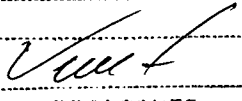
169

Câmara Municipal de

Processo n.º	01	de proc.
N.º	638	de 1997
São Paulo		

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0638/1997

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 26 JUN 1997
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
PL. 004, METOP. E M. A.
EXC. CUCUMA E ESPORTE
PICATUBA E GUANAZES

PRESIDENTE

Denomina **Rua João Batista do Vale** o logradouro público sem denominação, localizado no Conjunto Habitacional Fazenda do Carmo - AR - Guainazes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominado Rua João Batista do Vale, o logradouro público sem denominação, localizado no Conjunto Habitacional Fazenda do Carmo - AR - Guainazes.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de junho de 1997


Lidia Correa
Vereadora

SEÇÃO DE REVISÃO
26 JUN 1997
- 57.00 -

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data do documento(s) rubricado(s) sob n.º 02 e folha de informação sob n.º 03 / 30/06/97 a ()



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	01	de proc.
n.º	638	de 19 97



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa denominar uma das ruas do Conjunto Habitacional Fazenda do Carmo (planta anexa). Trata-se de um Conjunto Habitacional construído em regime de mutirão, necessitando, agora, de denominação para suas ruas e cujas indicações de nomes foram feitas pelos próprios moradores.

O compositor JOÃO BATISTA DO VALE, autor de mais de 400 músicas, ficou conhecido através de sua música "Carcará" interpretada pela cantora Nara Leão no show Opinião, em 1964. Juntamente com Carcará, sua canção "Pisa na Fulô" está entre as mais conhecidas e famosas.

João do Vale faleceu no dia 06 de novembro de 1996, aos 62 anos.

Por tratar-se de uma justa homenagem da comunidade, esperamos ver aprovado este projeto de lei pelos nobres pares.

(VP. 77) - RUA JOÃO BATISTA DO VALE



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo nº 638 de 19 97 30 06 97 (a)

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 30-06-97

FÁTIMA PINHEIRA MOTTA
Secretaria Parlamentar

A Com. de Const. e Justiça

12/07/97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A.T.L.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 2/7/97 às _____ hs

Rejane Gonçalves Pereira de Carvalho
Assistente Parlamentar

Ao Nobre Vereador *AVNERIO NOMEIA*
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 05 de 08 de 19. 97

[Signature]
Presidente

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº *04*

Em 25 de 97

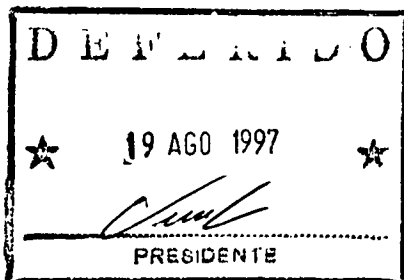
(a) *[Signature]*



Folha No	14	do proc.
N.º	638	de 1997
Ofunção	19	

Câmara Municipal de São Paulo

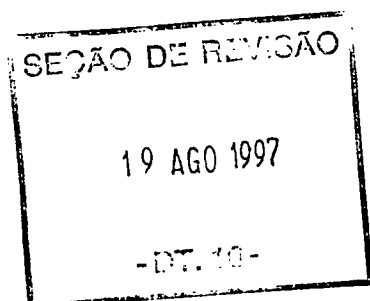
REQUERIMENTO "D" N.º 13 - RDS
13-1958/1997



Requeiro à Douta mesa, a juntada dos documentos anexos ao PL n.º 638/97, de minha autoria, que denomina a VP 077, Rua João Batista do Vale.

Sala das Sessões,

Lidia Correa
Vereadora



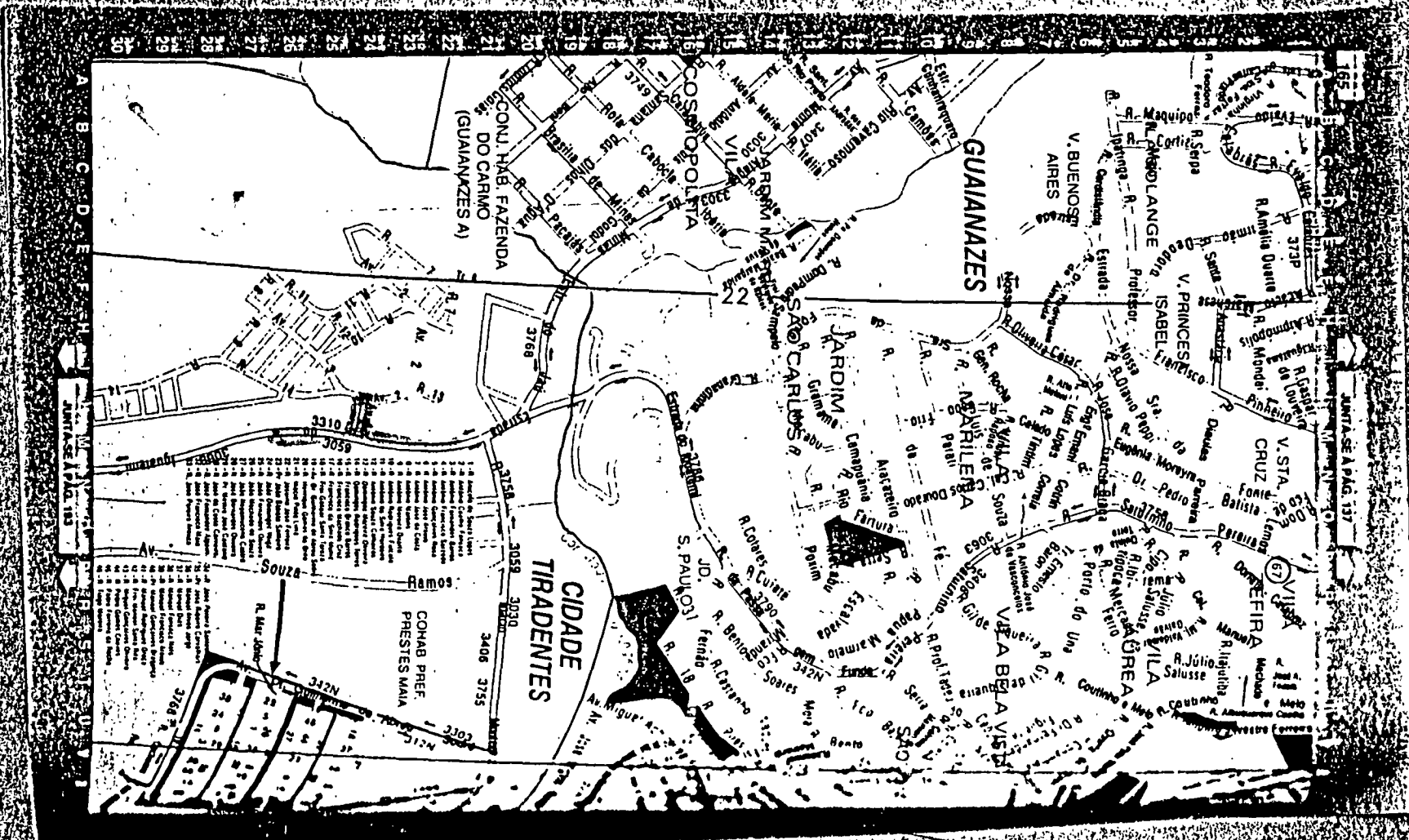
A Com. de Const. e Justiça

20/08/97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO,

Ass. Técn. Leg. Chefe - A. T. M.

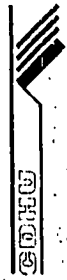
Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 23/8/97 às 16h00 hs.



Folha No. 638 do Proj. 0/100000
1955

[illegible]

Country	Subsidiary / Office in United States
Canada	4400 SHEPPARD AVE. E. UNIT 101 SCARBORA, ONT. M1S 1T6
France	100 RUE DE LA PAIX 75001 PARIS
Germany	POSTB. 10 15 1000 D-5000 KÖLN 1
Italy	VIA MONTENAPOLEONE 10 00186 ROMA
Japan	1-1-1 HONCHO, NISHIKI-KU, KYOTO 605
Spain	AV. DE LA VIGILANCIA 10 28014 MADRID
Sweden	SE-111 38 STOCKHOLM
Switzerland	CH-8001 ZÜRICH
U.S.A.	10000 BELLEVUE BLVD. SUITE 1000 BELLEVUE, WA 98004
U.K.	100, QUEENSWAY, LONDON W1R 4AL

[illegible]

CONJUNTO HABITACIONAL
FAZENDA DO CARMO AJ

URB01/04	URBANISMO
----------	-----------

DATE	10/10/10	TIME	10:00
NAME	JAMES M. SMITH		

DATE: 10/10/68

TIME: 10:10

BY: J. J. [illegible]

TO: [illegible]

FROM: [illegible]

SUBJECT: [illegible]

RE: [illegible]

1

DATE FOR ORDER

0	4	1	6	1	8	4	3	1	P	E
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Source (Continued)	Page	Date	Page
Continued on back of			
100 MORG CASH & BOND	21	10/10/74	

100



CONJUNTO HABITACIONAL
FAZENDA DO CARRO AZUL

URB-02/00

DATE	10/10/63
TIME	10:00
BY	10/10/63

DATE	10/10/70
TIME	10:10
LOCATION	10:10
REMARKS	10:10

Abstract

[illegible]

Folha No	66	da Proc.
No	638	do 19
O funcionário		

7
9
4
4

SEGOE FLs. 07

Em 03/09/97
M



Folha n.º 07 do proc.
638 de 97

Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 0638/97, de autoria da Nobre Vereadora LIDIA CORREA:

1º - é bem público?

2º - é oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (RUA JOÃO BATISTA DO VALE) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (RUA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0638/97 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do projeto, da justificativa, das fls. 05 e 06, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 26/8/97

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

[Signature]
Presidente

A LEG. 3
EM 01/09/92

Marlene S. de Oliveira
Secretária

RECEBIDO EM LEG 3

02/09/92

13:30 h

Sra. Soraia,

Oficiar ao Executivo solicitando informações referentes
ao presente Projeto de Lei.

02/09/92

MARGARETE LOPES DA SILVA
Chefe da Seção Técnica III
Substituto

Sra. Chefe,

Oficiado conforme despacho de V.Sa..

04/09/92

SORAIA LUCIA RODRIGUES BARDOSA
Assistente da Chefe Técnica

SEQUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ a _____ papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ no. 708/104
Em 11/09/92



Folha n.º 08 do proc.
N.º 638 de 19 97
6) Funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

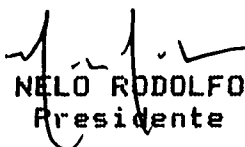
São Paulo, 04 de setembro de 1997.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0556/1997

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 638/97 de autoria da Vereadora Lídia Correa - que denomina Rua João Batista do Vale o logradouro público sem denominação, localizado no Conjunto Habitacional Fazenda do Carmo - AR - Guaianazes, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELO RODOLFO
Presidente

Anexo: Cópia xerográfica do P.L. nº 638/97, dos croquis de fls. 05 e 06, da justificativa e do despacho da comissão solicitante de fl. nº 07.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 07	do proc.
N.º 638	de 19 97
O funcionário	

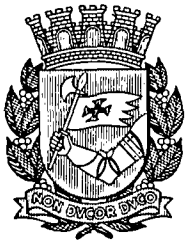
São Paulo, 04 de setembro de 19 97.

Recebi ofício Leg.3 nº 556 , de
04/09/97 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 638/97 , de autoria da Ver. Lúcia Cooreia.

Anexo: cópia xerográfica do PL 638/97 e justificativa, de
plantas de fls. 05 e 06 e do despacho da Comissão de
Constituição e Justiça de fls. 07.

RECEBI EM:
919 197

Eliane C. Pinha
Oficial de Gabinete.
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

7107

do processo nº 638 de 19 97 11 09 97 (a)

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 11/09/97

MARGARETE MUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão da
Constituição e Justiça
Em 10/5/97 às 18:30 hs.

SEGUE..... juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 11 a 16

Em 17.10.97

(a) M



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 15 de outubro de 1997

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

205 - /97

15 - DOCREC
15-0229/1997

Folha n.º 11 de proc.
N.º 638 de 19 97
O funcionário *m*

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

CEL
PITTA
CELSO PITTA
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

RECEBIDO EM LEG. 3

15/10/98

18:30 h

[Signature]

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em, 16/10/98

MARGARET NUNES DA SILVA

Chefe de Seção Técnica III

Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça

Em 16/10/98 às 14:00 hs.



Folha n.º	12	do proc.
N.º	638	de 19 97
O funcionário	M	

CÓPIAS DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE LEI
Nº 638/97, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0556/97, REMETIDO À
CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 205 /97.



Folha n.º	13	do proc.
N.º	638	de 1994
O funcionário	m	

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação n.º 20.

d o proc. n.º 1992.0188.872-3

em 24/09/92(a)

LILIAN DE FÁTIMA LIMA LIMA
Assist. Administ.
SEHAB - CASE 4

CASE-G
Sra. Diretora

Quanto ao nome proposto, o mesmo não é homonímia.

Com respeito à área em apreço, CDHU Fazenda da Carmo, mantivemos contato telefônico com o Setor de Regularização de Empreendimentos da referida Empresa e levantamos o seguinte:

a) Trata-se de projeto ainda não aprovado e portanto em termos legais, se constitui em gleba, cuja propriedade não é Municipal;

b) O Empreendimento está ainda em execução.

À vista do exposto, concluímos que o sistema viário não é próprio municipal, ainda que no futuro, venha ser. Além do que, ainda pode sofrer modificações, o que nos leva a ser particularmente contrárias a denominação dos logradouros por lei.



Folha n.º 131 do proc.
N.º 638 CC 19 91
O funcionário [assinatura]

Folha n.º 11 do
no 199701888723

Assist. Administ.
SEHAB - CASE 4

Com intuito de ajudar as pessoas, que por ventura morem no local, informamos que mediante ofício do CDHU, acompanhado de plantas, informações técnicas pertinentes e autorização daquela companhia para que identifiquemos os logradouros já executados, a SEHAB, através do CASE, está aparelhada para atribuir nomes, por Portarias de Designações as vias.

Em 24/09/91

[assinatura]
ALFREDO JOSE MANCUSO
DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE 4

CASE G.
25 SET 1997
14.20.000-7



Folha n.º 15 do proc.
N.º 638 de 19 97
O funcionário me

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

Folha de Informação nº 12

do Processo nº. 1997 - 0.188.872 -3

25/09/97 (a) *A*
MARILDA DE O. C. DO NASCIMENTO
Chefe de Seção Administrativa
CASE - 01

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 638/97

INFORMAÇÃO : 647/CASE-G/97..

SEHAB-G/ATAJ
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL..

25/9/97.

Marta L. Lemos Ramalho
ARQT. MARTA LEMOS RAMALHO
Diretora de Depto. Técnico
CASE-G/SEHAB

Aty 26/9/97
SEHAB-G
25 09 97
ENTRADO
W

D/mjs



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 16 do proc.
N.º 638 de 12/97
O funcionário m

Folha de Informação n.º 13

do Processo n.º 1997-0.188.872-3

em 26/09/97 (a)

TEREZINHA MARCONDES DE OLIVEIRA
Auxiliar Técnico Administrativo
SEHAB-G

INTERESSADO:SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei n.º 638/97

SGM - ATL

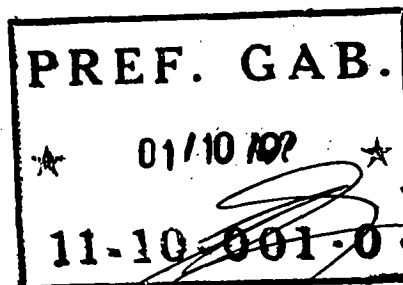
Senhora Assessora Chefe

De ordem da Sra. Chefe de Assessoria,
retornamos o presente com as informações prestadas por CASE 4, sob fls.
10.

29/10/97

SERGIO LUIS ABRAHÃO
Assessor Técnico
SEHAB-ATAJ

SLA/rmc.



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

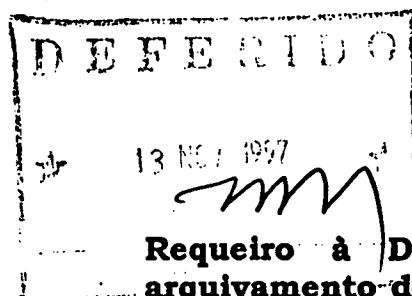
SEGUE, Justado nesta data, o ... , rubricado sob

folha n. 17124/11.97. m



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 17 do proc.
N.º 638 de 13/97
13/11/97



REQUERIMENTO

13 - RDS
13-2966/1997

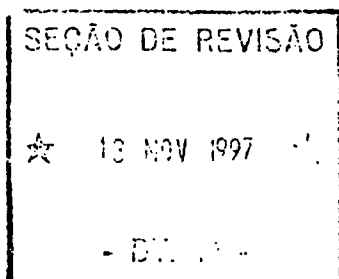
Requeiro à Douta mesa, nos termos regimentais, a retirada e arquivamento dos Projetos de Lei de 1997, de minha autoria, que tratam de denominação de logradouro público:

PL 620
PL 621
PL 622
PL 623
PL 624
PL 625
PL 626
PL 627
PL 628
PL 629
PL 630
PL 631
PL 632
PL 633
PL 634
PL 635
PL 636
PL 637
~~PL 638~~

PL 639
PL 640
PL 641
PL 642
PL 667
PL 668
PL 669
PL 670.
PL 671
PL 672
PL 673
PL 674
PL 676
PL 677
PL 678
PL 679
PL 680
PL 771
PL 772

Sala da Sessões,


Lidia Correa
Vereadora



A Com. de Const. e Justiça

17/11/97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Remetido de Conselho de
Constituição e Justiça
17/11/97 18:00 hs.

Marlene S. de Oliveira
Secretária

AO DTG-1
17/11/97
Marlene S. de Oliveira
Secretária

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 17 fls.

Arquivo em 24/11/97

O Func. J.